CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 12/04/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº 41/2021

"Dispõe sobre condução de veículos públicos por secretários municipais e outros ocupantes de cargos comissionados".

Senhor Presidente, os vereadores, que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Destinar motoristas para os carros usados pelos secretários municipais e outros ocupantes de cargos comissionados, ou formalizar a autorização de direção, para estes em medida excepcional.

Justificativa:

É comum o uso dos veículos, pelos secretários, sendo estes mesmos os condutores. Todavia a frota Municipal tem um alto índice de avarias, que alerta para a necessidade de ter o responsável direto por tais estragos. Deve-se então ter um controle maior e consequentemente, ter maior zelo pelo patrimônio Público.

Por estas e outras razões, solicito apoio dos nobres colegas.

Angelândia, 09 de Abril de 2021.

José Augusto V.O.
Márcio e gerente
Elia Batista Fernandes

Todos os vereadores